



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DA MORADIA SOLIDÁRIA DE SILVÂNIA

Processo nº 202600005009744

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DA MORADIA SOLIDÁRIA DE SILVÂNIA-GO		CNPJ: 36.612.085/0001-06
ENDEREÇO: AV. PE. LEANDRO CALIMAN, QD17,LT.256		BAIRRO: N.S. DE FÁTIMA
CIDADE/UF: SILVÂNIA/GO	CEP: 75.180-000	TELEFONE: (062) 9 9974 - 5326

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: MARIA CARMEN RODRIGUES MARCIANO MONTEIRO	RG: 4187272 DGPC/GO
CPF:	PROFISSÃO:

710.275.561-91	DO LAR
ENDEREÇO: AV. DOM BOSCO, Nº1159, C/1	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: SILVÂNIA/GO	CEP: 75.180-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: MARIA CARMEN RODRIGUES MARCIANO MONTEIRO	CPF: 710.275.561-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV. DOM BOSCO, Nº1159, C/1	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: SILVÂNIA/GO	CEP: 75.180-000
E-mails: moradiaassociacao@gmail.com	TELEFONE: (062) 9 9974 - 5326

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1850	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 569280183-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: -Aquisição de material de construção-	

Estrutura /Acabamento : 10 M³ BRITA ZERO, 10 CAIXAS P/ ACOPLAR, 330 SACOS DE CIMENTO 50 KG, 50 M DE FERRO CA50 5/16, 250 M² PISO 46*46, 20 PORTAS ACO 85 DIR, 10 PORTAS ACO 85 ESQ, 190 M² REVESTIMENTO 32*60, 12.000 TELHAS PLAN, 17.500 TIJOLINHOS MACIÇOS, 10 VASOS CX BEGE AREIA, 20 VENEZIANAS SVSG, 10 PIAS FIBRA DE VIDRO 120;

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra

A Associação não se caracteriza como empresa construtora, tampouco como executora formal de obras de engenharia, atuando prioritariamente na aquisição e doação de materiais de construção destinados ao atendimento de finalidades sociais. As obras realizadas em benefício das famílias atendidas são executadas integralmente por equipes de voluntários da comunidade e colaboradores da entidade, que prestam seus serviços de forma gratuita e solidária, não havendo contratação de empresa especializada ou execução de obras sob responsabilidade técnica formal da Associação.

Em razão dessa natureza assistencial e comunitária de suas atividades, bem como pelo fato de a execução dos serviços ocorrer por meio de trabalho voluntário, a entidade não possui acompanhamento técnico permanente por engenheiro responsável, razão pela qual tal exigência não se faz necessária. Dessa forma, a solicitação do referido documento, nos moldes aplicáveis a empreendimentos submetidos à responsabilidade técnica formal, não se mostra compatível com a realidade e a natureza das atividades desenvolvidas pela Associação.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Promover a dignidade humana e contribuir para a melhoria das condições de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da aquisição e doação de materiais de construção, visando oferecer melhores condições de segurança, bem-estar e qualidade de vida às famílias beneficiadas;

4.3.1 – Metas:

Metas Quantitativas:

- Beneficiar 10 famílias em situação de vulnerabilidade social, no período de 10 meses, por meio da concessão de apoio material destinado à melhoria das condições de vida, correspondendo a uma média de 1 atendimento mensal;
- Atender diretamente 10 famílias em situação de vulnerabilidade social ao longo do período. Entregar os materiais adquiridos no período previsto;
- Destinar os recursos para aquisição de materiais de construção, priorizando fornecedores locais da região da Estrada de Ferro, promovendo a circulação econômica local;

Metas Qualitativas:

- Promover a melhoria de condições de habitabilidade, assegurando maior segurança, salubridade e dignidade às famílias beneficiadas;
- Contribuir para a redução da vulnerabilidade social das famílias beneficiadas, por meio da ampliação do acesso a recursos essenciais que promovam mais dignidade, segurança e qualidade de vida. Além

disso, estimular o desenvolvimento econômico local mediante o fortalecimento do comércio e da circulação de recursos na região da Estrada de Ferro;

· Fortalecer ações de caráter social e comunitário, promovendo inclusão e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários;

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas:

A execução do projeto será realizada de forma organizada e sequencial, iniciando-se com a aquisição dos materiais, conforme planejamento previamente estabelecido e observando as necessidades identificadas das famílias atendidas.

Após a disponibilização dos materiais, será realizada reunião da diretoria/conselho da Associação, devidamente registrada em ata, para deliberação e definição das famílias beneficiadas, com base nos critérios de triagem, análise socioeconômica e situação de vulnerabilidade social.

Definidos os beneficiários, será promovida a separação, organização e entrega dos materiais, de acordo com as demandas apresentadas e aprovadas pela Associação. As entregas ocorrerão conforme cronograma previamente estabelecido, garantindo transparência, controle e acompanhamento das ações executadas.

Durante a execução do projeto, a Associação realizará o acompanhamento das famílias beneficiadas, visando assegurar a correta destinação dos materiais concedidos, bem como promover melhores condições de dignidade, segurança, bem-estar e qualidade de vida.

As atividades administrativas e de prestação de contas serão desenvolvidas continuamente ao longo da execução do projeto, assegurando o cumprimento das metas, a adequada aplicação dos recursos e a transparência das ações realizadas. Ressalta-se ainda que a execução das obras e ocorrerá por meio de equipes de voluntários da própria comunidade e colaboradores da Associação, que prestarão seus serviços de forma totalmente gratuita e solidária, sem qualquer vínculo de contratação ou remuneração.

4.4 – JUSTIFICATIVA:

A promoção da dignidade humana e da melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social constitui um compromisso fundamental da Associação e da Pastoral da Moradia. Muitas famílias assistidas enfrentam dificuldades relacionadas à insuficiência de recursos essenciais, o que compromete sua segurança, bem-estar e qualidade de vida.

Diante dessa realidade, o presente projeto tem como finalidade a aquisição e doação de materiais destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a ampliação do acesso a condições mais dignas de vida, inclusão social e fortalecimento comunitário. A iniciativa está pautada nos princípios da solidariedade, da justiça social e do compromisso com os que mais necessitam.

O projeto contribuirá diretamente para a redução das situações de vulnerabilidade enfrentadas pelas famílias beneficiadas, promovendo mais dignidade, segurança e melhores perspectivas sociais. Considerando que grande parte das famílias atendidas não possui condições financeiras de custear mão de obra para execução das melhorias necessárias em suas moradias, a execução das obras será realizada por equipes de voluntários da própria comunidade e colaboradores da Associação, que atuarão de forma gratuita e solidária. Além dos benefícios diretos às famílias atendidas, a aquisição dos materiais também estimulará a economia local, fortalecendo o comércio da região e gerando impactos positivos indiretos para trabalhadores e demais famílias da comunidade.

A Associação, originada da incorporação da Pastoral da Moradia, atua há mais de 20 anos no desenvolvimento de ações sociais e comunitárias, mantendo histórico de credibilidade, responsabilidade, eficiência e compromisso com a população atendida.

O acesso a esta emenda contribuirá para o fortalecimento do desenvolvimento social dos municípios de Silvânia e Gameleira de Goiás, ampliando o apoio às famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão, cidadania e dignidade humana.

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A Associação da Moradia Solidária, em articulação com o Estado, tem por finalidade promover ações de interesse social voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da implementação de projetos destinados ao fortalecimento da dignidade humana, da inclusão social e da melhoria das condições de vida da população beneficiada.

As iniciativas desenvolvidas visam ampliar o acesso das famílias a recursos essenciais, contribuindo para a promoção do bem-estar, da segurança e da proteção social, além de fortalecer os vínculos comunitários e familiares. Dessa forma, as ações executadas buscam reduzir situações de vulnerabilidade social e promover maior qualidade de vida às famílias atendidas.

A parceria entre a Associação e o Poder Público demonstra interesses recíprocos na promoção do desenvolvimento social, na valorização da cidadania e na garantia de direitos fundamentais, por meio da execução de ações voltadas à proteção e ao fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade, em consonância com os princípios do interesse público, da solidariedade e da justiça social.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada consiste na aquisição e disponibilização de materiais destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de promover melhores condições de dignidade, segurança, inclusão social e qualidade de vida aos beneficiários.

Os objetivos a serem alcançados concentram-se no apoio às famílias carentes por meio do acesso a recursos essenciais, contribuindo para a redução das situações de vulnerabilidade social e para o fortalecimento do núcleo familiar e comunitário. A iniciativa busca proporcionar melhores condições de bem-estar social, ampliando as oportunidades de desenvolvimento humano e promovendo maior proteção às famílias atendidas.

Além disso, pretende-se assegurar que os recursos empregados gerem benefícios concretos e mensuráveis, alinhados aos princípios do interesse público, da responsabilidade social e da garantia de direitos fundamentais, promovendo impactos positivos para as famílias beneficiadas e para a comunidade local como um todo.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

· Famílias do município de Silvânia Goiás e Gameleira de Goiás.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

Em ambos os municípios, verifica-se a existência de famílias em situação de vulnerabilidade social que não possuem condições financeiras suficientes para adquirir materiais e recursos essenciais necessários à melhoria de sua qualidade de vida. Essa realidade contribui para o agravamento das dificuldades sociais enfrentadas por essas famílias, comprometendo seu bem-estar, segurança e dignidade.

Diante desse cenário, o projeto apresenta-se como importante instrumento de apoio social, ao possibilitar o acesso a materiais destinados ao atendimento das necessidades básicas das famílias beneficiadas, contribuindo para a redução das situações de vulnerabilidade social e para a promoção da inclusão e da dignidade humana.

A iniciativa busca minimizar os impactos causados pela insuficiência de recursos enfrentada pelas famílias atendidas, fortalecendo a proteção social, os vínculos familiares e comunitários, além de promover melhores perspectivas de desenvolvimento social e qualidade de vida, em consonância com os princípios do interesse público e da justiça social.

4.4.5 – Resultados Esperados

- Atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da disponibilização de materiais destinados ao suprimento de necessidades essenciais, contribuindo para melhores condições de vida e bem-estar social;
- Melhoria efetiva da qualidade de vida das famílias beneficiadas, promovendo mais segurança, dignidade, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Redução das situações de vulnerabilidade social enfrentadas pelas famílias atendidas, mediante o acesso a recursos que auxiliem na promoção da cidadania e da proteção social;
- Promoção da dignidade humana e fortalecimento da inclusão social, em consonância com os princípios da justiça social, da solidariedade e da garantia de direitos fundamentais.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação da Moradia Solidária de Silvânia, inscrita no CNPJ em 04 de fevereiro de 2020, possui reconhecida experiência na execução de ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo sua origem na Pastoral da Moradia da Paróquia Nosso Senhor do Bonfim, com atuação iniciada em 2003.

Ao longo de sua trajetória, a entidade demonstra elevada capacidade operacional e organizacional no desenvolvimento de projetos sociais e comunitários, por meio de trabalho voluntário estruturado, apoio de doações mensais e recursos oriundos de emendas parlamentares. Suas ações são desenvolvidas de forma contínua, sempre voltadas à promoção da dignidade humana, da inclusão social e da melhoria das condições de vida das famílias atendidas.

A Associação atua de forma organizada, contando com diretoria formalmente constituída e processos definidos de gestão, planejamento e tomada de decisão. As reuniões ordinárias mensais garantem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas, incluindo a seleção criteriosa das famílias beneficiárias, realizada com base em visitas técnicas, análises socioeconômicas e pareceres sociais elaborados pela equipe responsável pela triagem.

As ações promovidas pela entidade ocorrem de maneira planejada e eficiente, com mobilização de voluntários e equipes de apoio em cronograma previamente estabelecido, assegurando organização, transparência e efetividade na execução das atividades sociais desenvolvidas. A atuação abrange os municípios de Silvânia e Gameleira de Goiás, mantendo integração operacional entre as localidades atendidas.

Adicionalmente, a relevância e a credibilidade da atuação institucional são evidenciadas pelo reconhecimento conferido pela Arquidiocese de Goiânia, por meio do Prêmio Dom Fernando Gomes dos Santos, recebido em 2010.

Dessa forma, a Associação comprova capacidade técnica, gerencial e operacional para a execução de projetos de cunho social, fundamentada em experiência consolidada, organização administrativa, regularidade das ações e impacto social positivo junto às famílias e comunidades atendidas.

4.5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação da Moradia Solidária de Silvânia, inscrita no CNPJ em 04/02/2020, originou-se da Pastoral da Moradia da Paróquia Nosso Senhor do Bonfim, iniciativa social que completou, em abril de 2026, 23 anos de atuação contínua em ações voltadas ao apoio de famílias em situação de vulnerabilidade social nos municípios de Silvânia e Gameleira de Goiás.

O trabalho teve início em 2002, quando casais participantes do Encontro de Casais com Cristo (ECC) decidiram desenvolver ações concretas de solidariedade social e promoção humana junto à comunidade paroquial. A partir dessa iniciativa, formou-se um grupo de voluntários comprometidos com o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo apoio social e fortalecimento da dignidade humana.

Ao longo de sua trajetória, a Associação consolidou-se como importante referência regional na execução de projetos sociais, atuando principalmente na aquisição, arrecadação e doação de materiais destinados ao atendimento das necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social. Sua atuação tem como foco o apoio social e a promoção de melhores condições de vida, contribuindo para que os beneficiários tenham acesso a recursos essenciais para melhoria de suas moradias e bem-estar.

Ressalta-se que a entidade não executa diretamente atividades de construção civil ou obras por meio de contratação de empresas especializadas, sendo sua atuação voltada ao fornecimento e destinação dos materiais às famílias atendidas. A execução dos serviços e melhorias é realizada integralmente por equipes de voluntários da própria comunidade, que prestam seu trabalho de forma gratuita e solidária, fortalecendo os princípios de cooperação, cidadania e apoio social promovidos pela Associação

A entidade desenvolve suas ações por meio do trabalho voluntário, do apoio comunitário, de contribuições mensais e de recursos oriundos de emendas parlamentares, mantendo atividades contínuas e organizadas voltadas à inclusão social, à cidadania e ao fortalecimento familiar.

A Associação conta com diretoria formalmente constituída e realiza reuniões ordinárias mensais para avaliação das ações executadas, planejamento das atividades futuras e definição das famílias beneficiadas. O processo de seleção ocorre mediante critérios de triagem social, visitas técnicas e análises socioeconômicas realizadas pela equipe responsável, garantindo transparência, responsabilidade e equidade no atendimento prestado.

As ações desenvolvidas contam com ampla participação comunitária e apoio voluntário, fortalecendo os vínculos sociais e promovendo impactos positivos para as famílias beneficiadas e para a comunidade local. A atuação integrada entre os municípios de Silvânia e Gameleira de Goiás demonstra o compromisso institucional com a ampliação do alcance das ações sociais promovidas pela entidade.

Em dezembro de 2010, a relevância e a credibilidade do trabalho desenvolvido foram reconhecidas pela Arquidiocese de Goiânia, que concedeu à iniciativa o Prêmio Dom Fernando Gomes dos Santos, entregue durante a 7ª Feira da Solidariedade.

Dessa forma, a Associação mantém sua missão de promover ações sociais voltadas à doação de materiais e ao fortalecimento da dignidade humana, da inclusão social e da melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social, consolidando-se como entidade de relevante interesse público e comunitário.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

São 275 famílias em situação de vulnerabilidade atendida ao longo destes mais de 20 anos de atuação como Pastoral de Moradia e Associação. Em paralelo entregamos de forma pontual cestas básicas e captamos roupas para as famílias que demonstram necessidade.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

São mais de 23 anos de atuação, recebendo contribuição de mais de 500(quinhetos) contribuintes que mensalmente direcionam depósitos, a 4 anos com o reconhecimento municipal e estadual trabalhando com emendas que garantem um fluxo de caixa estável.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	3 meses após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 100.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$0,00
TOTAL	R\$100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	BRITA ZERO	1 m³	10	R\$297,50	R\$2.975,00
02	CAIXA P/ ACOPLAR	1	10	R\$258,50	R\$2.585,00
03	CIMENTO 50 KG	Sc	330	R\$41,55	R\$13.711,50
04	FERRO CA50 5/16	m	50	R\$43,70	R\$2.185,00
05	PISO 46*46	m	250	R\$27,20	R\$6.800,00
06	PORTA ACO 85 DIR	1	20	R\$548,50	R\$10.970,00
07	PORTA ACO 85 ESQ	1	10	R\$548,50	R\$5.485,00
08	REVESTIMENTO 32*60	m²	190	R\$26,95	R\$5.120,50
09	TELHA PLAN	1200	12.000	R\$1,98	R\$23.760,00
10	TIJOLINHO MACIÇO	1750	17.500	R\$0,98	R\$17.150,00
11	VASO CX BEGE AREIA	1	10	R\$210,00	R\$2.100,00
12	VENEZIANA SVSG	1	20	R\$238,95	R\$4.779,00
13	PIA FIBRA DE VIDRO 120	1	10	R\$237,90	R\$2.379,00

SUBTOTAL	R\$100.000,00
-----------------	----------------------

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MARIA CARMEN RODRIGUES MARCIANO MONTEIRO

Presidente da Associação da Moradia Solidária de Silvânia
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 19/06/2026, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CARMEN RODRIGUES MARCIANO MONTEIRO**, **Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 13:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91977403** e o código CRC **B676A7E1**.



Referência: Processo nº 202600005009744



SEI 91977403